



PORTARIA Nº 11.106, DE 3 DE MAIO DE 2018

Altera dispositivos da Portaria nº 10.991, de 10 de março de 2017, que institui a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.060/93, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Portaria nº 10.991, de 10 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

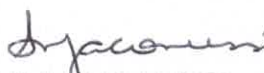
(...)

V- representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

- a) ALEX DOUGLAS DE SOUZA - titular;
- b) SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI - suplente." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de maio de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete